



A EDUCAÇÃO PERMANENTE NO LÓCUS DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL

OLIVEIRA, Flávia Bastos de¹

RESUMO: Esse artigo apresenta uma síntese atualizada da dissertação de mestrado², o qual buscou a partir do processo histórico que concebeu o conceito de educação permanente no Brasil, conhecer e compreender os modos de sua operacionalização no âmbito do cotidiano profissional do/a assistente social, especialmente, em dois espaços sócio-ocupacionais onde ele atua. A proposta aqui, é apresentar principais aspectos imbuídos na educação permanente para o fazer do/a assistente social, diante de um cenário de precarização do trabalho socialmente determinado, contemplando nessa análise os contextos da gestão do trabalho e as relações político-institucionais na atualidade.

PALAVRAS-CHAVE: educação permanente; trabalho; serviço social.

INTRODUÇÃO

A educação permanente no Brasil, historicamente, tem suas bases de formulação e construção de conhecimento no campo de estudos da Educação. De maneira geral, foi amplamente discutida enquanto uma metodologia de ensino-aprendizagem numa perspectiva de educação ao longo da vida no interior da educação formal. A compreensão deste termo *avançou* em direção a uma formação para o trabalho, com vistas a adequação do trabalhador/a conforme os mecanismos e ferramentas utilizadas na produção industrial e que correspondia a uma racionalidade voltada para o aumento dos lucros na produção de mercadorias. Em 2004 foi instituída a política nacional de educação permanente na saúde, reflexo de um movimento coletivo a partir das conferências nacionais que visavam, principalmente e de maneira geral, as condições do trabalho do trabalhador/a no cotidiano, bem como as condições dos serviços prestados por esta política pública, fundamentando-se e problematizando as concepções e inter-relações de categorias como trabalho, educação e saúde admitidos pelos respectivos trabalhadores. Já na política de assistência social, a educação permanente foi inserida no escopo do trabalho em 2013, também sob a constituição de uma política nacional de educação permanente no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ambos, tanto o SUS quanto o SUAS, formularam normas e

¹ Graduação em Serviço Social pela FMU (2002). Mestrado em Serviço Social pela PUC/SP. Atualmente Assistente Social na Prefeitura Municipal de Osasco. E-mail: fla_bastos@hotmail.com.

² Este artigo é uma versão sintetizada e atualizada da dissertação de mestrado “A educação permanente em serviços nos espaços sócio-ocupacionais do assistente social” (Oliveira, 2020).



diretrizes específicas e próprias para a operacionalização da educação permanente com e pelos seus trabalhadores dos diversos serviços públicos existentes e ofertados à população no Brasil.

A gestão do trabalho nesse debate, perpassa pela análise das relações nos espaços sócio-ocupacionais do assistente social correlacionando a educação permanente com seus complexos ideológicos e metodológicos aos modos de ser e realizar os processos de trabalho na atualidade. Dentre os quais, por sua vez, estão subjugados aos interesses da relação estrutural capital-trabalho entendida a partir da íntima relação do Estado com o mercado financeiro, no âmbito do neoliberalismo. O Estado segue, portanto, atuando sobretudo em direção a assegurar os interesses políticos e econômicos desse mercado (DARDOT E LAVAL, 2016). A gestão do trabalho, assim, vem assumindo uma configuração gerencialista correspondente a ideologia que corporifica uma auto responsabilização do trabalhador em todos os aspectos da relação trabalhador-empresa (GALULEJAC, 2007). Cabe aos profissionais, em certa medida, o peso pelos resultados obtidos, a organização do seu tempo na realização das tarefas, sujeição a inovação tecnológica, controle do tempo, entre outros. Uma cultura empresarial de motivação que condiciona a subjetividade do trabalhador aos desejos e dinâmicas empresariais, mas que ao mesmo tempo delimita suas possibilidades de resistências e criatividade. Nestas condições os espaços sociocupacionais do assistente social de maneira geral, tanto público como o privado, parecem sujeitos a uma lógica produtivista de funcionamento correspondente a produção fabril.

O valor em refletir sobre a educação permanente, sob essa égide, no âmbito do Serviço Social e através deste estudo apresenta-se em empreender esforços para agregar e compor apontamentos e/ou indicadores aos estudos e análises neste campo, com a finalidade de fortalecer os enfrentamentos e lutas travadas pela categoria no âmbito institucional. Para tal, parte-se da premissa que o Serviço Social é “uma expressão do trabalho coletivo no âmbito das políticas sociais, mediação privilegiada do trabalho profissional frente às configurações da questão social³” (RAICHELIS, 2018).

PRINCIPAIS ASPECTOS DA RELAÇÃO CAPITAL-TRABALHO E OS IMPACTOS NA EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL

³ Nota do autor: A “questão social”, tal como a entendemos, é a expressão das desigualdades sociais produzidas e reproduzidas na dinâmica contraditória das classes sociais, e, na particularidade atual, a partir das configurações assumidas pelo trabalho e pelo Estado burguês no atual estágio mundializado e financeirizado do capitalismo contemporâneo. (RAICHELIS, 2018, p. 25).



Olhando para o cenário contemporâneo do mundo do trabalho no Brasil, e nos referenciando nos estudos de Antunes (2018), é possível dizer que nos dias de hoje, está em curso uma ofensiva desregulamentação dos direitos sociais e trabalhistas instituídos desde a Constituição Federal brasileira (1988). Antunes (2018) nos apresenta que:

...ao mesmo tempo que se amplia o contingente de trabalhadores e trabalhadoras em escala global, há uma redução imensa dos empregos; aqueles que se mantêm empregados presenciam a corrosão dos seus direitos sociais e a erosão de suas conquistas históricas, consequência da lógica destrutiva do capital que, conforme expulsa centenas de milhões de homens e mulheres do mundo produtivo (em sentido amplo), recria, nos mais distantes e longínquos espaços, novas modalidades de trabalho informal, intermitente, precarizado, “flexível”, depauperando ainda mais os níveis de remuneração daqueles que se mantêm trabalhando. (ANTUNES, 2018, p. 25).

Esta empreitada de retirada das condições básicas de trabalho para o trabalhador/a, e que consubstancia a precarização do trabalho tal qual compreendemos hoje, foi marcada fundamentalmente pela crise estrutural do capital na década de 1970. A crise atingiu diretamente os modos de produção do capital numa relação complexa de vários elementos que provocaram, de maneira geral, a permanência dos baixos índices nos lucros, obtidos no pós-guerra. Os estudiosos remontam os fatos dessa época, a partir dos reflexos da operacionalização dos sistemas de produção, por meio do sistema taylorista-fordista e toyotista na produção fabril. Nessa direção, a expressividade dos movimentos dos trabalhadores requerendo melhores salários e condições de trabalho na época, as profundas transformações socioeconômicas ocorridas no pós-guerra, alto volume de produção de mercadorias com a revolução tecnológica e numa correlação, a baixa comercialização das mesmas, segundo Almeida (2011), caracterizaram a crise estrutural do capital. Este mesmo autor nos indica que essas tais transformações no modo de produção capitalista, produziram um conjunto de medidas para sanar a crise. Dentre essas medidas, ressaltamos uma em especial, que se refere ao confronto por parte das forças do capital diante das resistências da classe trabalhadora, ou descrita de outro modo, instaura-se mecanismos aprimorados para maior controle das forças da classe trabalhadora.

Antunes (2009), descreve essas medidas da seguinte forma:

Como resposta a sua própria crise, iniciou-se um processo de reorganização do capital e de seu sistema ideológico e político de dominação, cujos contornos mais evidentes foram o advento do neoliberalismo, com a privatização do Estado, a desregulamentação dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal, da qual a era Thatcher-Reagan foi expressão mais forte; a isso se seguiu também um intenso processo de reestruturação da produção e do trabalho, com vistas a dotar o capital do instrumental necessário para tentar repor os patamares de expansão anteriores. (ANTUNES, 2009, p. 33)



Ainda segundo Antunes (2009) trata-se de um período caracterizado “por uma ofensiva generalizada do capital e do Estado contra a classe trabalhadora e contras as condições vigentes durante a fase do apogeu do fordismo.” (2009, p.34). Ou seja, representou um dos momentos marcantes da história do capital que buscou consolidar e fortalecer alguns mecanismos e estratégias de superexploração da força de trabalho, além de outros mecanismos de expropriação do trabalhador/a bastante comum na relação entre capital e trabalho, sob a perspectiva de assegurar sempre o maior lucro. Os estudiosos observam, portanto, a constituição de um processo permanente de precarização⁴ do trabalho, conforme Antunes (2018), em correspondência ao fortalecimento do neoliberalismo⁵ no conjunto de medidas sociais, políticas e econômicas e que tem conduzido a relação entre Estado, trabalho e mercado até os dias atuais.

O ajuste neoliberal da crise preconiza a defesa do mercado livre, como pressuposto da liberdade civil e política; a desregulamentação da economia e da administração; a configuração do Estado mínimo (todavia, segundo, Netto, máximo para o capital), subordinado às prerrogativas do mercado; e, finalmente, a oposição e crítica aos sistemas de seguridade social, permitindo alguma intervenção apenas em face do pauperismo. A direção desse processo econômico e político visa, antes de tudo, rejeitar o compromisso que implica influencia pública sobre o investimento e a distribuição da renda ou, enquanto um projeto histórico da direita, pretende libertar a acumulação de todas as cadeias impostas pela democracia. (ALMEIDA, 2011 p. 44).

Outros fenômenos estruturantes foram produzidos e tomaram forma no interior das relações de produção e reprodução capitalista. Diante de circunstâncias marcadamente históricas e conjunturais, o mundo do trabalho e o mundo da produção fabril sofreram “mutações intensas” (ANTUNES, 2009, p. 37) reestruturados pelos modos do padrão de produção taylorismo/fordismo. Nesse sentido, a reorganização estrutural do capital industrial ocorreu em direção a intensificação de novas formas de acumulação do capital, em detrimento da intensificação da expropriação da força do trabalhador/a. Em outras palavras, instaurou-se paulatinamente nas relações sociais, complexos sistemas de produção internacionais, abarcando nessa esfera as relações mercantis próprias do capital financeiro, assim como, estabeleceu-se relações de trabalho com vistas superexploração do trabalho humano em escala mundial:

⁴ Segundo Antunes (2018) “...a precarização não é algo estático, mas um modo de ser intrínseco do capitalismo, um processo que pode tanto se ampliar como se reduzir, dependendo diretamente da capacidade de resistência, organização e confrontação da classe trabalhadora.” (ANTUNES, 2018, p. 59).

⁵ “...o neoliberalismo é precisamente o desenvolvimento da lógica do mercado como lógica normativa generalizada, desde o Estado até o mais íntimo da subjetividade.” (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 34).



Assim, o capital internacionalizado em amplo movimento de concentração e centralização da propriedade das empresas expande sua face financeira e especulativa, com irrestrita liberdade de operar sem regulamentações. É acompanhado da redução da capacidade contratual da força de trabalho, do aprofundamento das distâncias e desigualdades entre países do centro e da periferia. Referendado e apoiado pelas políticas imperialistas ditadas pelos organismos multilaterais, o capital subordina, aos seus fins de valorização, toda a organização da vida em sociedade: a economia, a política e a cultura. (IAMAMOTO, 2015, p.53).

Sobre a configuração das políticas sociais, resultado destas relações internacionalizadas do capital, ALMEIDA (2011) nos esclarece quando aponta que as políticas sociais tal qual como se configuram na atualidade, refletem os processos, modos de ser e intencionalidades das relações entre o Estado e o capital financeiro, incluindo nesta perspectiva os trabalhadores, e que aqui em especial, destacamos o/a assistente social.

Nos interessa assim, sinalizar que a presença do/a assistente social neste contexto, se dá na condição de categoria profissional assalariada (IAMAMOTO, 2015) inserida na divisão social e técnica do trabalho, participe diretamente desta trama sócio-política e econômica. Daí a importância em notar os modos e sentidos do exercício profissional que compõem esse cenário complexo e sobreposto no campo das relações de trabalho no Brasil. Dito isso, o/a profissional inserido no mercado de trabalho o é enquanto classe-que-vive-do-trabalho, nos termos de ANTUNES (2009), sob os parâmetros do assalariamento, submetido/a a uma típica organização do trabalho definido por esta racionalidade de contratação para oferta dos serviços públicos. Seja no âmbito da operacionalização de serviços pelo Estado, seja no âmbito da operacionalização de serviços por empresas de serviços, ou outras modalidades.

O Serviço Social nessa seara constituiu-se enquanto uma profissão liberal e, portanto, munido de uma autonomia relativa pautada por um exercício profissional diário e relacional com a população usuária. O/a assistente social “exerce seu trabalho majoritariamente como assalariado/a de instituições públicas ou privadas que operacionalizam políticas e serviços sociais” (RIACHELIS, 2018, p. 30). Todavia, no Brasil, no campo das políticas sociais públicas setoriais, sendo o maior empregador, nesta relação capital-trabalho o Estado, o/a assistente social atua no interior dos diversos serviços públicos disponibilizados a população demandante, bem como, atua também e a partir de subcontratos com organizações sociais de diversas naturezas jurídicas. Nesse sentido, RAICHELIS (2018) bem explicita:



...a força de trabalho de assistentes sociais transformada em mercadoria só pode entrar em ação através dos meios e instrumentos de trabalho que, não sendo propriedade desses/as trabalhadores/as, devem ser colocados à disposição pelos empregadores institucionais públicos ou privados: infraestrutura humana, material e financeira para o desenvolvimento de programas, projetos, serviços, benefícios e um conjunto de outros requisitos necessários à execução direta de serviços sociais para amplos segmentos da classe trabalhadora ou para o desenvolvimento de funções em nível de gestão e gerenciamento institucional. (RAICHELIS, 2018, p.37).

Nestas instituições o/a profissional vê-se submetido/a, ou incorporado/a a estrutura organizacional dependendo da relação contratual na prestação de serviços sociais. Atualmente, ao olhar para a gestão do trabalho no interior das políticas sociais e públicas, é pressuposto para compreender o lugar do/a assistente social nessa relação, a dimensão político-econômico das relações contratuais na esfera institucional, e da mesma forma observar o modo e natureza estrutural-metodológica do processo de trabalho ditado aos trabalhadores. Vale ressaltar que tais aspectos, seguem a conjuntura socioeconômica, bem como, outros tantos fatores dos modos de ser do capital na contemporaneidade. Mais uma vez, RAICHELIS (2018) delimita alguns aspectos da relação da venda de força de trabalho dos/as assistentes sociais, na atualidade, quando contratado:

No âmbito do mercado de trabalho do Serviço Social ampliam-se os processos de subcontratação de serviços individuais e assistente sociais (pejotização e uberização), por parte de empresas de serviços ou de assessoria, de organizações não governamentais, de (falsas) cooperativas de trabalhadores na prestação de serviços a governos, especialmente em âmbito local, configurando-se o exercício profissional privado autônomo, temporário, por projeto, por tarefa, decorrentes das novas formas de organização e operação das políticas sociais...Ao mesmo tempo assiste-se a importantes deslocamentos nos modos de gestão e contratação de trabalhadores/as através da terceirização de serviços públicos por meio da subcontratação de empresas ou instituições intermediadoras... (RAICHELIS, 2018 p. 51).

Outra problematização relevante para este estudo e presente atualmente no âmbito do lócus do trabalho, é dada pela sujeição do seu exercício profissional a condições tecnicistas e mecânicas presentes na gestão e organização do trabalho, propostas pelas instituições sociais tanto de natureza pública ou privada. Isso significa dizer que na relação direta com o usuário, ele precisa usar ferramentas de maneira geral informatizadas, regidos por manuais de orientações para seu exercício cotidiano, ferramentas tecnológicas que controlem tanto o tempo de atendimento, como a quantidade destes atendimentos, assim como estabelecem quais serão os resultados na prestação de serviço e que podem, entre outras circunstâncias, suprimir as singularidades e particularidades de seu conhecimento especializado. Da mesma forma que o trabalho fica restrito ao atendimento parcial, diante das várias demandas pontuais, exigidas a partir de um senso de urgência, institucionalmente



colocada. Nessa direção, os modos de trabalho hoje propostos pelas instituições formatam muitas vezes complexos fatores das expressões da questão social, a preenchimentos de sistemas informacionais. Uma clara redução dos pressupostos do saber-fazer do/a trabalhador/a, herança do sistema taylorista-fordismo e toyotista da produção fabril. (ANTUNES E PINTO, 2017). Estes elementos podem desconfigurar a natureza profissional do Serviço Social, assim como, a criatividade deste profissional, dando materialidade ao processo de alienação do trabalho social.

O Código de Ética Profissional (1993) estabelecido por meio da Lei nº 8366/93 instituiu diretrizes para o exercício profissional. A norma materializa e instrumentaliza para todos os/as profissionais uma direção social, e uma clara intencionalidade na esfera dos espaços sócio-ocupacionais, destinados para o exercício profissional. Dentre todos seus princípios que regem o exercício especializado do/a assistente social, apontamos o item dez: “Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;” (CE, 1993). Nessa direção, o aprimoramento profissional compõe esta norma como um dos direitos, no âmbito dos direitos e deveres gerais do/a assistente social, conforme a seguir: “Art. 2º Constituem direitos do/a Assistente social: [...] f - aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste Código;” (CE, 1993). Assim, o aperfeiçoamento profissional opera no Serviço Social enquanto direito para o exercício profissional do/a assistente social, da mesma forma que é fundamento do modo de ser, constitutivo da profissão, e historicamente determinado. Além de estar interligado aos parâmetros da educação permanente.

O conjunto CFESS/CRESS, a ABEPSS e a ENESSO, órgãos representativos e que regulamentam o exercício da categoria, a partir de atribuições institucionais específicas ao longo de todo o percurso de profissionalização, isto é, da formação até o exercício profissional. Eles, cada qual correspondendo a sua esfera de atuação, problematizaram e formularam uma Política de Educação Permanente no ano de 2012, baseada na natureza profissional e constructos do Serviço Social. A contribuição do conjunto para os/as profissionais a partir deste tema, veio no sentido de reafirmar as diretrizes e princípios do projeto ético-político do/a assistente social orientando uma prática cotidiana contando com a presença e constância de espaços de formação no lócus de trabalho diário.

Vale apontar que o/a assistente social, no sentido de materializar seu estatuto profissional, historicamente tem lançado mão de estratégias próprias, particulares e até coletivas para vivenciar o aperfeiçoamento e/ou auto desenvolvimento profissional, por meio



de diversificados métodos políticos-pedagógicos voltados para a formação profissional e distintos da educação permanente. Os cursos de extensão, capacitações breves, pós-graduação strictu e/ou lato sensu, fóruns de discussão, entre outras possibilidades de articulação têm abarcado as demandas destes profissionais, com vistas a auxiliar e/ou apoiar seu exercício profissional, diante da complexidade do movimento contínuo de uma sociedade regida pelo sistema capitalista. No entanto, os conteúdos tratados nestes espaços não correspondem necessariamente a uma relação direta com o fazer cotidiano no espaço sócio-ocupacional. Pode significar, em alguns casos, por exemplo, uma busca por conteúdos conforme o interesse por temáticas afetas do próprio assistente social. A partir destas formas de aprimoramento citadas, esta concepção de qualificação profissional é elucidada pela bibliografia como *educação continuada*. FERNANDES (2016) nos explica que:

A educação continuada diz respeito à continuidade da formação inicial visando o aperfeiçoamento profissional, conforme já citado, mas nem sempre esse aperfeiçoamento atende as necessidades oriundas do trabalho e tampouco modifica as estruturas e os processos de trabalho no sentido de qualifica-los no que diz respeito ao atendimento das demandas sociais, que requerem intervenções técnico-operativas. (FERNANDES, 2016, p. 56)

Em contrapartida, o entendimento da operacionalização da educação permanente enquanto uma metodologia de formação político-pedagógica, imbuída na prestação de serviços por profissionais de um determinado espaço sócio-ocupacional, é problematizada por esta mesma autora da seguinte forma:

A concretização de processos de educação permanente está diretamente relacionada a um conjunto de fatores interligados. Entre esses fatores, está a capacidade de problematização do próprio significado da educação permanente, de detectar necessidades no próprio processo de trabalho, à luz de contextos específicos que irão iluminar os caminhos para a construção de saberes necessários para enfrentamento das adversidades pertinentes ao campo das políticas sociais e dos cidadãos que as utilizam por direitos conquistados...É neste contexto que os profissionais que atuam nas políticas sociais exercem um papel estratégico e fundamental, de agentes críticos dos rumos e das tendências da política social que operacionalizam e de ampliação dos direitos dos cidadãos (FERNANDES, 2016 p. 57).

A educação permanente, portanto, traduz-se conforme referido na pesquisa, “em pensar os nexos institucionais vivenciados no cotidiano do trabalho” (Oliveira, 2020, p. 31) à luz da direção do projeto ético-político, no caso do/a assistente social. Cabe nesse percurso pedagógico e formativo produzir conhecimentos, desenvolver propostas e materializá-las a partir das vivências e olhares trazidos pelos trabalhadores e as profissões inerentes aos serviços. E no caso do Serviço Social, aqui analisado, imbuído de seu arcabouço teórico, cabe compor este processo de aperfeiçoamento institucional. Em outras palavras, refletir



acerca da educação permanente para o/a assistente social, aponta e circunscreve as variadas metodologias ativas de formação profissional com as dimensões do projeto ético-político profissional incorporado, em direção ao aprofundamento da compreensão dos fundamentos teórico-metodológicos em determinado espaço sócio-ocupacional. Além de nestas condições, problematizar os contextos, configurações e especificidades da gestão do trabalho, inovação tecnológica, e/ou a modernização das ferramentas utilizadas para a prática profissional inseridas no bojo da prestação de serviços que a contemporaneidade impõe.

Embora observássemos uma gama de atividades de formação características da educação continuada, na ocasião dessa pesquisa, não foi possível identificar nos espaços sociocupacionais pesquisados a realização de processos formativos nos moldes conceituais da educação permanente. Tomando como parâmetro metodológico os constructos político-pedagógicos da educação permanente, tal qual formulado contemporaneamente. Observa-se, contudo, uma variedade de cursos para capacitação, grupos de estudos sobre determinado tema, seminários, fóruns. Além de reuniões com as equipes de profissionais numa perspectiva de organização das tarefas/agendas, e que por vezes não enfrentam, nem tampouco superam as demandas institucionais, vivenciados no cotidiano. Ou subentende-se como uma adequação do/a profissional aos trâmites, moldes e/ou tarefas requeridos institucionalmente.

O valor do debate proposto aqui, considerando os complexos aspectos aqui levemente problematizados, assume a compreensão de uma conjuntura presente de precarização das relações sociais e de trabalho subordinadas ao capital-trabalho. E que frente a isso, os/as profissionais no âmbito coletivo do trabalho e a partir dos aparatos institucionais contando com a gestão do trabalho, ao operacionalizar a educação permanente e sua perspectiva metodológica, pode instituir contrarreferências a esse constante movimento de desregulamentação da oferta de serviços sociais. Ou seja, pode significar a caracterização de outros sentidos, outros modos de ser e de fazer institucionalmente.

Os processos formativos da educação permanente, então, devem fundamentar-se essencialmente, no interior dos fatores que compõe a prestação de serviço a qual se destina o desenvolvimento do trabalho profissional, bem como, nos seus problemas admitidos e/ou reconhecidos pelo grupo. É importante considerar nas suas diretrizes, análise apurada dos assuntos-problemas, rever conceitos assumidos, natureza dos processos de trabalho etc., por toda a equipe de trabalho partícipe, sem hierarquização das relações, num movimento



permanente e corresponsável da tratativa das demandas institucionais. Ela constitui-se, desse modo, por uma metodologia de ensino-aprendizagem cunhada na aprendizagem significativa, num formato de autogestão de seus participantes, a partir das dificuldades e problemas comuns identificados pelo grupo. Propõe a tratativa destes problemas no âmbito institucional, de forma coletiva e não hierarquizada, com processos pedagógicos sistematizados e constantes, considerando as diferentes categorias profissionais e funções presentes no lócus do exercício cotidiano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Especialmente neste artigo, dentro dos limites determinados por seu formato, foi possível argumentar sobre a complexa relação conceitual da educação permanente, imbricada no trabalho do/a assistente social e às relações institucionais que estão submetidos/as. Buscamos refletir a respeito dos reflexos e impactos de natureza sócio-político e econômico, em função das transformações do sistema capitalista, para a gestão do trabalho nos variados espaços sócio-ocupacionais do/a assistente social. Apontou-se a educação permanente como mais um instrumento técnico-operativo de enfrentamento coletivo, específico do âmbito da prática institucional, enquanto enfrentamento da precarização das condições de trabalho do/a assistente social, apesar dos contextos estruturais da prestação de serviços sociais na atualidade. Assumimos para isso, os preceitos do projeto ético-político profissional do assistente social.

Porém, há que se considerar o momento da elaboração deste texto, que para além da crise estrutural do capital que impõe condicionantes aos modos de vida e gestão do trabalho dos trabalhadores, vivemos uma crise sanitária. O mundo foi impactado pelas circunstâncias de uma Pandemia por COVID-19 desde 2019, tendo afetado o Brasil em fevereiro de 2020. Foram estabelecidas diversas medidas de proteção contra o vírus, dentre as quais citamos especialmente o distanciamento social e o uso obrigatório de máscaras para proteção dos sujeitos. Ultrapassamos atualmente a marca de mais de 660 mil⁶ mortes de brasileiros especificamente causadas por este vírus. O agravamento do desemprego no Brasil, alcançou índices que retomam as marcas de mais de 30 anos atrás, em meio aos períodos de lockdown. (RAICHELLIS e ARREGUI, 2021). Indicativo expressivo do aumento da desigualdade social brasileira neste tempo presente. Fortalecido além do mais, por políticas sociais e econômicas, focalizadas e insuficientes para garantia da sobrevivência das pessoas, dada a emergência de assegurar minimamente a sobrevivência, em especial da população desempregada.

⁶Dados disponíveis em: <https://covid.saude.gov.br/> e consultados em 21 de abril.2022.



Em contrapartida, o capital financeiro forçosamente assegurou suas condições de exploração na relação capital-trabalho, afrouxando ainda mais a regulamentação das leis do trabalho, constituído enquanto direito social. Em relação ao trabalho dos/as assistentes sociais, a categoria viu-se cooptada pela modalidade do trabalho remoto, elaborando adequações e protocolos de atuação para continuidade da prestação dos serviços, muitas vezes por conta própria contando, em alguns casos, exclusivamente com recursos próprios. A residência tornou-se o lócus de trabalho. Esse exercício profissional remoto, assumiu e expandiu expressivamente o uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) como a mais nova ferramenta participante do cotidiano dos serviços e da vida de alguns usuários, diante da tendência já observada por estudos sobre inovação tecnológica, antes desta crise sanitária. Destacamos que nem todos os usuários possuíam e/ou possuem os recursos materiais necessários para acessar os serviços de forma remota, e nesse sentido, muitos ficaram sem o atendimento/orientação que precisavam. Aqueles que conseguiram acessaram parcialmente ou, por outras vias. Há também relatos daqueles que não acessaram os serviços até a sua reabertura para atendimento presencial.

Todos estes aspectos conjunturais rebatem diretamente na prestação de serviços sociais públicos no Brasil e da mesma forma no exercício profissional, e devem, portanto, continuamente serem problematizados, dadas as constantes mudanças e impactos da relação capital-trabalho na contemporaneidade, incluindo as condições de trabalho de maneira geral. A conjuntura vem marcando esse tempo e a história, consubstanciando e aprofundando a precarização das condições do trabalho do/a assistente social, o qual busca por vezes numa dimensão particularizada do trabalho assegurar acesso aos serviços sociais para a população. Concomitante a isso, fica registrado por este estudo, a defesa das políticas sociais, públicas e universais enquanto serviços prestados através também dos processos formativos coletivos da educação permanente no lócus institucional.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALMEIDA, Ney Teixeira de; ALENCAR, Mônica Maria Torres. **Serviço Social, trabalho e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2011.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2009.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

_____; PINTO, Geraldo Augusto. **A fábrica da educação: da especialização taylorista à flexibilização toyotista**. São Paulo: Cortez, 2017.



BARROCO, Maria Lucia; TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética do/a Assistente Social Comentado**. CFESS (org.). São Paulo: Cortez, 2008.

CFESS. **Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS**. Brasília: CFESS, 2012.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Chiristian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

FERNANDES, Rosa Maria Castilhos. **Educação permanente e políticas sociais**. Campinas: Papel Social, 2016.

GAULEJAC, Vincent de. **Gestão como doença social: Ideologia, poder gerencialista e fragmentação social**. Aparecida-SP: Ideias & Letras, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2015.

OLIVEIRA, Flávia Bastos. **A educação permanente em serviços nos espaços sócio-ocupacionais do assistente social**. 2020. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

RAICHELIS, Raquel; ARREGUI, Carola. **O Trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço social em tempos de devastação e pandemia**. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, nº 140, p. (134-152), jan./abril. 2021.

RAICHELIS, Raquel. **Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo**. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria. **A nova morfologia do Trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.